DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022 - Edição nº 1052

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 262EA0486F-669F82457C-2050A2CB7E-6689BF5F84

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo n° 19/2022

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, visando à aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada para manutenção do Programa Leve Lanche Criança Feliz através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Ipupiara - Bahia.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritaspela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, no qual se sagraram vencedoras as seguintesempresas:

1 – CONSTRULAR – ARIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.954.479/0001-51, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 14-A, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do Lote Unico com o valor global estimado em R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 27 de outubro de 2022.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal